

ATO nº 092/GP

João Pessoa, 26 de março de 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Revogar o Ato Nº 068/GP de 05 de março de 1996.

II - Reconduzir JOÃO DA COSTA GADELHA, para as funções de Juiz Classista Titular de Junta, Representante dos Empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB, indicado pelo Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado da Paraíba, para o triênio 96/99.

Dê-se ciência.

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Juiz Presidente Interino